



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 16306/2020

Processo n.: 1058715 - Denúncia

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Darci de Sousa Maia

Secretário Municipal

Senhor Secretário Municipal,

Comunico a Vossa Senhoria que o(a) Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) do processo em referência, determinou a vossa citação para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente defesa acerca dos apontamentos indicados no despacho do Relator.

Cientifico V. Sa. que, se não houver apresentação de defesa no prazo determinado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Informo a V. Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8963973736.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo a V. Sa. que somente serão aceitas manifestações de defesa assinadas pessoalmente, ou por procurador regularmente constituído, constando sua identificação completa, conforme estabelecido no §2º do art. 105, da Resolução 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

